



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 122, de 10 de maio de 2023

Designa gestor e suplente de termo de cessão de uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;
Considerando o disposto no Despacho 794 (47553077), da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	013/2023	Ipameri	202317647001269	Olair Jose Ribeiro dos Santos CPF: 779.803.011-53	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47554984** e o código CRC **A939313D**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - 74610-200 GOIÂNIA/GO (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202317647001269



SEI 47554984